



**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 453/2.022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022**  
**PROCESSO Nº. 1.198/2.022**

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **R. SOATO CIRURGIA E ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 06.307.803/0001-70, sediada na Rua Jose Leonel Pupo, 367, Sala 02, Centro na cidade de Pontal/SP, CEP: 14.180-000, neste ato representada por sócio administrador **RODRIGO SOATO**, portador do RG nº22.106.998-7 do CPF nº 178.726.328-29, residente na Rua Orlando Turaça, 65 no bairro São Benedito, na cidade de Pontal/SP, CEP: 14.180-000, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

**1. OBJETO**

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, com prazo final atual em 04 de junho de 2.025.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
03	192	Hora	Cirurgia Geral	R\$126,00	R\$24.192,00
06	288	Hora	Gastroenterologia Clínica	R\$136,00	R\$39.168,00
<b>Valor Total Geral (Global)</b>				<b>R\$63.360,00</b>	

**CLÁUSULA 2ª)** Considerando que fora realizada anteriormente a supressão de 25% do quantitativo do contrato.

**CLÁUSULA 3ª)** Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou o aditamento de prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA 3ª)** Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 4 (quatro) meses compreendidos de 05 de dezembro de 2.025 à 04 de abril de 2.026, perfazendo um valor total, com a aplicação do reajuste previsto em contrato (IPCA-IBGE) conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
03	96	Hora	Cirurgia Geral	R\$144,83	R\$ 13.281,60
06	144	Hora	Gastroenterologia Clínica	R\$156,32	R\$ 21.503,52
<b>Valor Total Geral (Global)</b>				<b>R\$34.785,12</b>	

**CLÁUSULA 4ª)** Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:



**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Ficha n°. 198  
Unidade: 010602  
Funcional: 10.301.0010.0044.0000  
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00

**CONTRATO**

Código de Aplic.: 301.024

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Ficha n°. 204  
Unidade: 010602  
Funcional: 10.301.0010.0044.0000  
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00

**CONTRATO**

Código de Aplic.: 310.000

**Nº. 24**

Processo n°.   
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENÇÃO BÁSICA.  
OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

Fonte Recurso: 0 0500

**Nº. 25**

Processo n°.   
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENÇÃO BÁSICA.  
OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

Fonte Recurso: 0 0100

**CLÁUSULA 5ª)** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 453/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 05 de dezembro de 2.025.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**  
**Jose Carlos Neves Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**R. SOATO CIRURGIA E ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA**  
**Rodrigo Soato**  
**Sócio Administrador**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG: Allan Eduardo Moreira  
OAB - SP: 527.035  
Assessor Especial de Gabinete

Nome:

RG: Livia Maria Maciel e Moura  
OAB-SP: 177.439